



### Prefeitura Municipal de Turmalina

#### Comunicações

Comunicados ..... 2

#### Leis, Decretos e Portarias

Portarias ..... 3

#### Licitações

ADITIVO ..... 5

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: [administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br)

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: [www.camaraturmalina.sp.gov.br/](http://www.camaraturmalina.sp.gov.br/)

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: [iprem@turmalina.sp.gov.br](mailto:iprem@turmalina.sp.gov.br)

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

#### Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: [gabinete@turmalina.sp.gov.br](mailto:gabinete@turmalina.sp.gov.br)

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: [www.turmalina.sp.gov.br](http://www.turmalina.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Turmalina

### Comunicações

#### Comunicados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000  
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ [gabinete@turmalina.sp.gov.br](mailto:gabinete@turmalina.sp.gov.br)

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 001/2024

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE 01 PROFESSOR DE INGLÊS E 1 PROFESSOR DE INFORMÁTICA

A Secretaria Municipal de Educação de Turmalina homologa e torna público o resultado final Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial Nº001/2024, regido pelo Edital nº 001/2024.

##### - Professor de Inglês

Nome	Pontuação final	Classificação
Ligia Maria Toroni Crociari	48,47	1º
Edmara Bispo Nanchi	47,70	2º
Irene Ferreira dos Santos	37,46	3º
Alessandra Cristina Borges	12,52	4º
Bruna dos Santos Araújo	3,6	5º

##### - Professor de Informática

Nome	Pontuação final	Classificação
Geovana Pereira Paz Landin	0*	1º

\* A pontuação está zerada, pois a candidata apresentou apenas o Diploma exigido de Professor de Informática, não possuindo as demais titulações para contagem e classificação no processo seletivo definido pelo edital.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da Secretaria da Educação através de publicação no Diário Oficial do Município.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Turmalina, 17 de junho de 2024.**

**ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**RENATO TOFOLETTI HERNANDEZ**  
**Secretário Municipal de Educação**



## Prefeitura Municipal de Turmalina

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000  
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 6062, DE 14 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre exoneração servidor público municipal em caráter efetivo)

**ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Etc...

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º- EXONERAR** a partir dessa data, a Sr.<sup>a</sup> **DAIANE CRISTINA HERNANDES COLOMBO DE FREITAS**, portadora do RG: 41.542.906-7 SSP/SP e do CPF: 364.574.878-40, titular do cargo EFETIVO de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I**, com carga horária de 38 horas semanais, no setor da EDUCAÇÃO, a pedido da mesma, conforme protocolo nº232 de 14/06/2024.

**ARTIGO 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se  
Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 14 de junho de 2024.

**ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Portarias nº 015, do Setor de Secretaria e em seguida Publicada no saguão do Paço Municipal, nos termos do artigo 100, da Lei Orgânica do Município de Turmalina, da data supra.

**SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL**



## Prefeitura Municipal de Turmalina

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000  
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 6063, DE 17 DE JUNHO DE 2024

(Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal)

**Alexandro Ribeiro Pereira**, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Admitir** a senhora **NATÁLIA LIVIA DE FREITAS**, portadora do RG: 43.869.657-8 SSP-SP e do CPF:457.382.108-24, para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** por ter sido aprovada no Concurso Público 01/2023, com carga horária de 38 horas semanais, em caráter EFETIVO, a partir dessa data.

**Artigo 2º-** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpre-se

Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 17 de junho de 2024

**ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Portarias nº 015, do Setor de Secretaria e em seguida Publicada no saguão do Paço Municipal, nos termos do artigo 100, da Lei Orgânica do Município de Turmalina, da data supra.

**SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE**  
**CHEFE DEPTO PESSOAL**



## Prefeitura Municipal de Turmalina

### Licitações

#### ADITIVO

#### **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA SUPERAR LTDA – EPP.**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**, com sede na Av. Santa Helena, 200, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.139.482/0001-01, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA**, portador da RG nº 28.033.741-3 e do CPF nº 217.506.808-07, e de outro lado, a empresa **SUPERAR LTDA – EPP**, com sede na Avenida Oitocentos, s/n, complemento Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 03, Terminal Intermodal Da Serra, Cidade de Serra/ES – CEP 29.161-389, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.482.516/0001-61, Inscrição Estadual nº 396044390116, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Josiane Bagatoli, portador do RG nº 4606278 SSP/SC e do CPF nº 053.623.299-79, conforme Contrato nº 17/24 firmado em 26 de março de 2024, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber: **CLAUSULA ÚNICA**: As partes resolvem aditar o contrato nº 17/24 – Processo nº 26/24 – Pregão (Eletrônico) nº 05/24, destinado a Aquisição de Ar condicionado, para constar a alteração da Marca “TCL” para a Marca “PHILCO”, conforme manifestação da contratada, com aceite da contratante, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Turmalina, 17 de junho de 2024.

**ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA**

Prefeito Municipal

**SUPERAR LTDA – EPP**

Contratada